



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS  
COPES – COMISSÃO PERMANENTE DE EXAME DE SELEÇÃO**

**EXAME DE SELEÇÃO 2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª CHAMADA**

1. Em observância ao item IX e seus subitens do Edital n 009/2011/DSI/PRDI-IFAL, de 19 de outubro de 2011, em decorrência da NÃO EFETIVAÇÃO da matrícula obrigatória dos candidatos classificados para o Exame de Seleção 2012, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Reserva de Vagas ou Universal), os seguintes candidatos:

**CAMPUS SATUBA**

<b>2041215 – Agricultura – Semi-Residência</b>		
Inscrição	Nome	Situação
300074612	Jonathas Costa da Silva	Reserva de Vagas
300076221	André Felipe Temóteo dos Santos	Universal

<b>2041224 – Zootecnia - Residência</b>		
Inscrição	Nome	Situação
300074958	Luiz Carlos Severino	Reserva de Vagas
300074750	Lailson de Oliveira Guerra	Reserva de Vagas

<b>2041225 – Zootecnia – Semi-Residência</b>		
Inscrição	Nome	Situação
300075985	Daiane Kele Araújo Silva	Reserva de Vagas

2. O candidato convocado deverá comparecer ao Campus Satuba para efetivar a **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, no período de **01 e 02 de janeiro de 2012**, das 08h00 às 12h00.
3. O não comparecimento do candidato convocado à matrícula obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita, por parte do candidato convocado, de não ter mais interesse pela vaga.
4. Documentação para efetivar sua matrícula obrigatória dos candidatos CONVOCADOS em 3ª chamada:
  - a) Original e fotocópia da carteira de identidade;
  - b) Original do histórico escolar do ensino médio concluído ou equivalente;
  - c) Original e fotocópia do título de eleitor (para os maiores de 18 anos);
  - d) Original e fotocópia do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
  - e) 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes.
  - f) Original e fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- 4.1. Para matrícula dos candidatos classificados aos cursos no Regime de Residência, o candidato deverá entregar no Campus Satuba, comprovante de residência (conta de energia elétrica, água, telefone ou declaração oficial), que ateste NÃO ser, o mesmo, residente em um dos seguintes municípios: Atalaia, Coqueiro Seco, Maceió, Pilar, Santa Luzia do Norte, Satuba e Rio Largo.
5. No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula.

6. Para os candidatos classificados para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente, a matrícula será efetivada no primeiro semestre, não sendo permitido no primeiro semestre trancamento e/ou transferência de série e/ou mudança de curso, de acordo com o disposto na Organização Didática deste Instituto Federal de Educação.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2012.

*Eduardo Frigoletto de Menezes*  
DSI – Departamento de Seleção de Ingressos